

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.648 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.964, Art. 8 e Art. 10 de 23/12/2024, publicada em 23/12/2024 e LDO Nº 2.953, Art. 50 de 22/10/2024, publicada em 24/10/2024.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2025 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.262.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil reais)** com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (63)	000	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (68)	000	8.000,00
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (70)	000	50.000,00
SUBTOTAL			78.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (135)	000	300.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (140)	000	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (141)	000	100.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (144)	000	14.000,00
SUBTOTAL			484.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (183)	103	250.000,00
SUBTOTAL			250.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (273)	303	70.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (280)	303	10.000,00
SUBTOTAL			80.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (448)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (497)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (551)	000	300.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (556)	000	50.000,00
SUBTOTAL			350.000,00
TOTAL GERAL			1.262.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R\$ 1.262.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil reais)**, conforme incisos I e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotações Orçamentária

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (165)	103	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (167)	103	100.000,00
SUBTOTAL			250.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (257)	303	80.000,00
SUBTOTAL			80.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (440)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (498)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (557)	000	350.000,00
SUBTOTAL			350.000,00
TOTAL			700.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	000	562.000,00
TOTAL		562.000,00
TOTAL GERAL		1.262.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 27 de agosto de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DE MARMELEIRO

Publicado no DOE de Edição nº 2021, de 27 de agosto de 2025.